



Senhores magistrados, servidores e demais colaboradores:

A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia agradece a todos o empenho na honrosa missão de levar adiante o funcionamento da Justiça Federal na Bahia, neste 2020 tão diferente de tudo o que já conhecíamos, e que exigiu a reinvenção da prestação jurisdicional, impondo, a todos nós, a superação dos obstáculos apresentados em função da pandemia de COVID-19.

Que o ano vindouro nos traga os frutos semeados ao longo de 2020, com alegrias e realizações, aproveitando para lhes desejar, bem como às suas famílias, um Feliz Natal e um Ano Novo de esperança!

Seção Judiciária da Bahia comemora os números obtidos no primeiro ano do Projeto “Concilia Teams”

A Seção Judiciária da Bahia comemora os números obtidos no primeiro ano do Projeto “Concilia Teams” (Portaria 10147155, de 27 de abril de 2020). De 08/05 a 16/12/2020, o CEJUC/SJBA designou 532 sessões de conciliação não presenciais, nas quais foram realizados 435 acordos, o que representa 81,76% de êxito.

Desse total, 404 audiências dizem respeito a processos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em trâmite nas seis varas do Juizado Especial Federal e correspondem a 92,87% de feitos encerrados pela conciliação. O índice de não acordos foi de 10,52% e de ausências 6,57%. Apenas 1,1% das audiências não foram realizadas.

Aniversariantes

Hoje: Fernando Luiz Sampaio dos Santos (Nucod), Catarina Alexandra Mendes Viegas Moreira (Ilhéus), Emmanuel Caetano Santos Guerra de Santana (20ª Vara) e Victor Monteiro Vasques Pereira (24ª Vara).

Amanhã: Nahum Galeão Ribeiro de Souza (Turma Recursal), Ana Valeria Tanajura Leao (Vitória da Conquista), Luiz Octavio Ferreira Aquino Sobral (Feira de Santana), Sarah Trinchão de Jesus Barouh Alves (20ª Vara) e Matheus de Souza Silva (Paulo Afonso).

Domingo: Ícaro Lima Vieira de Castro (3ª Vara), Marcos Napoleão do Rêgo Paiva Dias (Barreiras), Mario de Andrade Martins (Nucju), Jonathas Gabriel de Souza (Nucom) e Nicolas Pereira Pinto Oliveira (Nucju).

Parabéns!

Instituída a Política de Segurança Institucional na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, assinou, no dia 26 de novembro, a Resolução Presi 11831838 que institui a Política de Segurança Institucional no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, com vistas a servir de base para a elaboração de normas e a definição de processos e procedimentos de segurança.

Para implementação, execução e avaliação da Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 1ª Região, ficou instituído o Sistema de Segurança Institucional da Justiça Federal da 1ª Região – SSI/R1, estruturado pela Comissão Permanente de Segurança do TRF 1ª Região – CPSR1 e pelos Comitês de Segurança das Seccionais – CSS/UF, aos quais compete desempenhar as funções consultivas, normativas e deliberativas, e pelas unidades de segurança e inteligência e grupos especiais de segurança que compõem a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, aos quais cabe a responsabilidade de executar a política e as diretrizes estabelecidas na norma.

O Sistema de Segurança Institucional compreende o conjunto de medidas adotadas para prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda do Tribunal, das seções e subseções judiciais da 1ª Região e de seus integrantes, sendo composto pelos seguintes grupos de medidas: I – proteção e assistência aos magistrados e servidores em situação de risco e análise dos pedidos de proteção especial; II – segurança

dos juízes corregedores de penitenciária federal; III – segurança orgânica; IV – gestão de risco; V – atividade de inteligência.

O Sistema de Segurança Institucional fundamenta-se nos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade, eficiência e legalidade.

Os comitês de segurança das seccionais funcionarão como gabinetes de crise, tendo, no mínimo, a seguinte composição: I – juiz federal diretor do foro – presidente; II – juiz federal indicado pelo diretor do foro – membro; III – diretor da Secretaria Administrativa – membro; IV – diretor do Núcleo Judiciário – membro; V – coordenador do Grupo Especial de Segurança ou responsável pela área de segurança – membro; VI – responsável pela área de inteligência – membro.

SISJUF1 - A partir da resolução também fica instituído o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional da Justiça Federal da 1ª Região – SISJUF1, que abrangerá o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, seções e subseções judiciais a ele vinculadas.

O SISJUF1 tem como finalidade estruturar e criar o canal técnico para a implementação da atividade de inteligência judiciária no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e subsidiar o processo decisório relacionado à segurança institucional, por meio da produção e salvaguarda de conhecimentos realizados pela atividade de inteligência.

A Resolução Presi 11831838 pode ser conferida na íntegra no portal do TRF1, no link: <http://bit.ly/34DPVBD>

Segunda etapa de projeto da SJBA digitaliza 10 mil processos



A segunda etapa do Projeto de Digitalização da SJBA digitalizou 10 mil processos e o trabalho continuará durante o período do recesso. O projeto atualmente conta com 72 pessoas trabalhando diariamente na virtualização dos autos físicos.